

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2019-PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2019-PMSC.**

*fls.1/3*

Às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de agosto do corrente ano de 2019 (dois mil e dezenove), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão (Presencial) Nº 028/2019-PMSC, Processo Administrativo Nº046/2019-PMSC**, que tem como objeto à locação de 01(um) veículo tipo passeio de 04-portas, transporte mínima 04 pessoas, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município, para a realização dos serviços de condução dos professores/educadores para a localidade do Povoado de Poço Dantas, e vice-versa, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor mensal.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Jéssica de Moura Alves, Ana Tássia Damascena Silva e Maira Marques Guimarães, Darley Rodrigues de Santos, constatou-se, que o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **CONSTRUTORA SERRA NEGRA - ME, CNPJ: 23.588.619/0001-64 e JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA - ME, CNPJ: 31.248.619/0001-43, e AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, adquiriu o edital, por e-mail e download no portal da transparência, e enviaram os comprovantes de recebimento do edital que segue acostado aos autos do certame. Compareceu a presente sessão os licitantes:

a) **AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, a qual está representada pelo o Sr. Ailton Bezerra dos Santos, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de Microempreendedor Individual, nos termos do item 6 do Edital;

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o

Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

<b>PROPOSTAS ESCRITAS/MAPA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>Licitante</b> AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI	<b>Licitante</b>	<b>Licitante</b>
Propostas Escritas	<b>R\$ 2.520,00 mensal</b>	<b>R\$ 2.500,00 mensal PROPOSTA ESCRITA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Locação de Veículo tipo passeio de (04) quatro portas, com capacidade de transporte de 04 (quatro) pessoas confortavelmente sentados, movido a gasolina/álcool, potência mínima do motor "66CV/1000CL", ano mínimo de fabricação 2012, em bom estado de conservação, equipado com cintos de segurança, pneu de estepe, extintor de incêndio, chave de rodas, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município, onde executará as tarefas relativas aos serviços de condução dos Professores/Educadores, para a localidade de Santa Cruz para Povoado de Poço Dantas e vice e versa.				

Por fim, o Pregoeiro verificou-se, que os serviços cotados pelos licitantes, **AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, para os itens está compatíveis com as especificações, composição de preços, e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma todas classificadas para a etapa de lances verbais;

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

<b>MAPA DE LANCES VERBAIS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>Licitante</b> AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI	<b>Licitante</b>	<b>Licitante</b>
Propostas Escritas	<b>R\$ 2.520,00 mensal</b>	<b>Proposta Escrita R\$ 2.500,00 mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>01</b>	Locação de Veículo tipo passeio de (04) quatro portas, com capacidade de transporte de 04 (quatro) pessoas confortavelmente sentados, movido a gasolina/álcool, potência mínima do motor "66CV/1000CL", ano mínimo de fabricação 2012, em bom estado de conservação, equipado com cintos de segurança, pneu de estepe, extintor de incêndio, chave de rodas, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município, onde executará as tarefas relativas aos serviços de condução dos Professores/Educadores, para a localidade de Santa Cruz para Povoado de Poço Dantas e vice e versa.	<b>R\$ 2.500,00 VENCEDOR</b>	1º LV R\$xxx	

Encerrada a fase de lances, tendo em vista que compareceu as licitantes, **AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, foi verificados que as propostas de preços das licitantes, está compatíveis com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preços ofertados para os itens encontra-se de conformidade com os preços de mercado; e que o item foi definido/negociado para a empresa:

**AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, no valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se, que, a licitante, **AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, foi declarada **HABILITADA**, por terem atendidos a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido os menores preços apresentados por itens e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, o licitante, **AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**, vencedor no item, **Item 01**, valor unitário mensal definido **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, mensalmente, perfazendo o valor global em aproximadamente **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, previsto no anexo do edital no certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado;

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da licitante presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

---

**Pregoeiro Municipal**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

**Licitantes;**

---

**AILTON BEZERRA DOS SANTOS 00898865859-MEI**  
**Licitante;**